



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
21/10/2024

**RD N.º PRE/DOB-149/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2024/0001716-0 - Autorizar a realização de Processo de Licitação, visando a contratação de empresa para a Execução de Obras para Implantação da Ponte Graúna - Gaivotas sobre o Braço do Cocaia e dos Acessos para a Conexão ao Sistema Viário Existente na Região Sul da Cidade de São Paulo.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. A demanda sob gestão da Gerência de Projetos de Sistema Viário – DAF/GSV, e conforme Processo SEI nº 6022.2024/0000199-9 – Contrato nº 046/SIURB/2024, cujo objeto é a prestação, por parte da São Paulo Obras - SPObras, da execução de serviços técnicos especializados para elaboração de material técnico preparatório e execução de licitação para contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da ligação viária Graúna-Gaivotas; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do Processo de Licitação, visando a contratação de empresa para a Execução de Obras para Implantação da Ponte Graúna - Gaivotas sobre o Braço do Cocaia e dos Acessos para a Conexão ao Sistema Viário Existente na Região Sul da Cidade de São Paulo;
2. A realização da Consulta Pública nº 002/2024 através do Processo SEI nº 7910.2024/0002148-5 em cumprimento aos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022, aprovada através da Resolução de Diretoria PRE/DOB nº 148/2024 de 11/10/2024;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor total de R\$449.103.511,16 (Data Base de janeiro/2024);
4. O prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, e o prazo de vigência de 39 (trinta e nove) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência;
5. Que os recursos financeiros para futura contratação, conforme informações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, serão provenientes da Dotação Orçamentária nº 98.22.26.453.3009.5.105.44905100.08; 98.22.26.453.3009.5.105.44903900.08 e 98.22.26.453.3009.5.105.44906100.08, e estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA de 2025.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a realização de Processo de Licitação, visando a contratação de empresa para a Execução de Obras para Implantação da Ponte Graúna - Gaivotas sobre o Braço do Cocaia e dos Acessos para a Conexão ao Sistema Viário Existente na Região Sul da Cidade de São Paulo;

Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 15/10/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 15/10/2024</b>	<b>PRD Nº PRE/DOB- 149/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 15/10/2024</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 21/10/2024</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 21/10/2024, às 17:22.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 21/10/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 21/10/2024, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112825394** e o código CRC **6107C675**.